PORTARIA Nº 329, DE 08 DE JUNHO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 a 17/10/2023, contando a partir do dia 09/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 24/07/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal